

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2019 – SESMA/PMB.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E O SR. RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896 -3027/3184-6108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, e o Sr. **RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 00290287376 – DETRAN/PA e CPF nº 301.050.992-87, residente e domiciliado à Rua Municipalidade, nº 2076, Bairro Umarizal, CEP. 66050-350, Belém/PA, telefones, (91) 9.8814-8245, E-mail: neto.renato@uol.com.br, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 344/2019**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado na Rua Tenente Coronel José do Ó, nº 40, Bairro Vila, CEP.: 66910-680, Município de Mosqueiro, Cidade Belém/PA, de propriedade do **LOCADOR**, destinada à instalação e funcionamento da sede do **DISTRITO DE MOSQUEIRO/ DAMOS DE ENDEMIAS /DCE /DEVS /SESMA /PMB /GDOC. Nº 16357/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos artigos 57, II, da lei nº 8.666/93 art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Décima Terceira da Vigência do Contrato Original do **Contrato Original nº 344/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **08/04/2022** com término previsto para **08/10/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá duração de **06 (seis) meses**, com início a partir do dia **08/04/2022** com término previsto para **08/10/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.459,50** (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo um **Valor Global de R\$**

20.757,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **Locatária** estão assegurados nas seguintes dotações: **Função Programática: 2.09.22.10.305.0001 Atividade: 2222 Fonte: 1600030000 e Elemento: 33.90.36.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de **30 (trinta) dias** conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA OITAVAA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

8.1 Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este terceiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

8.2 E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 08 de abril de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA

RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

C.P.F. nº _____

Nome: _____

C.P.F. nº _____